

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00923 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social,
Transposição Orçamentária entre Programas de Governo
por Reprogramação das dotações constantes na Lei
Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 49.506.668,15 (quarenta e nove milhões e quinhentos e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6947	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	49.506.668,15
TOTAL			49.506.668,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6947				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	200.000,00
10	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	400.000,00
10	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	S	Anulação	3190	1.500.1002	20.000.000,00
10	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	380.833,79
10	302	526	2450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de	0600	S	Anulação	4490	1.500.1002	262.346,40

				Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento ambulatorial em saúde mental realizado (Unidade)					1,00
10	302	526	2450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento ambulatorial em saúde mental realizado (Unidade)					17.999,00
10	302	526	2453	Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento realizado (Unidade)					49.999,00
10	122	526	2502	Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	52.648,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Servidor capacitado (Unidade)					150,00
10	303	526	2513	Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	0600	S	Anulação	4490	1.500.1002	2.903.911,36
Meta Física Ajustada Neste Processo					unidade coordenada (Unidade)					1,00
10	128	526	2521	Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	450.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa qualificada e formada (Unidade)					19.992,00
10	305	526	2522	Reorganização do sistema de vigilância em saúde	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
10	126	526	2569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	0600	S	Anulação	4490	1.500.1002	17.616.015,53
Meta Física Ajustada Neste Processo					Solução de TI entregue (Percentual)					41,17
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Suplementação	3341	1.500.1002	49.506.668,15
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município cofinanciado (Unidade)					41,00
10	122	526	2731	Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Suporte técnico realizado (Unidade)					6.000,00
10	303	526	2732	Gestão da assistência farmacêutica	0600	S	Anulação	4490	1.500.1002	3.895.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Medicamento dispensado (Unidade)					1.000.000,00
10	303	526	2732	Gestão da assistência	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	1.305.912,98

				farmacêutica						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					142,00
10	122	526	2741	Gestão dos Escritórios Regionais de Saúde no processo de regionalização do SUS em Mato Grosso	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escritório Regional de Saúde Mantido (Unidade)					15,00
10	128	526	2751	Gestão do trabalho em saúde no SUS	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	590.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Comissão instituída (Unidade)					32,00
10	573	526	2862	Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município com serviço de saúde digital implantado (Unidade)					89,00
TOTAL DO PROCESSO								49.506.668,15		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										